



EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGAC/PROGRAD Nº 36, DE 30 DE MAIO DE 2025
Processo Seletivo Simplificado de Ingresso nos Cursos de Graduação da UFGD –
Pedagogia Intercultural Indígena (PSSI-2025-PII/UFGD)

O **COORDENADOR DE GESTÃO ACADÊMICA**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Edital de Abertura CS nº 11, de 10/04/2025, **RESOLVE**:

1. Este Edital tem por objetivo convocar os candidatos **NÃO CONVOCADOS EM CHAMADAS ANTERIORES** e classificados no **PSSI-2025-PII/UFGD**, relacionados no **ANEXO I**, para participarem da **CHAMADA PÚBLICA**, respeitando a opção de inscrição de cada candidato.

2. As matrículas obedecerão à ordem de classificação dos candidatos, bem como o quantitativo de vagas disponíveis, conforme disponível no quadro abaixo, **não sendo direito subjetivo à efetivação da matrícula dos convocados além do número exato de vagas ou em cursos diferentes da sua inscrição.**

Pedagogia Intercultural Indígena	VAGA
	04

3. **INFORMAR** que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

3.1. **INFORMAR** que, em caso de não preenchimento das vagas, os candidatos universais que cumprirem os requisitos deste Edital poderão preencher seguindo a classificação e dentro do limite de vagas disponíveis.

3.2. **INFORMAR** que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas	
Todos os Candidatos	
Chamada Pública	DE 30/05 A 04/06 Envio de todos os documentos exigidos para o e-mail da Secac Faind – matricula.faind@ufgd.edu.br

3.3. Ao encaminhar e-mail para a Secretaria Acadêmica da Faculdade (Secac), **obrigatoriamente**:

- no título do e-mail deverá constar: **PSSI-2025-PII/UFGD - Chamada Pública** seguido de **seu nome completo**;
- no corpo do texto do e-mail deverá constar o seu nome completo, curso de graduação, tipo



de sistema de ingresso (**ampla concorrência**), nome do Processo Seletivo (**PSSI-2025-PII/UFGD – Chamada Pública**).

3.4 No dia **06 de junho de 2025** a Secretaria Acadêmica da Faculdade (Secac) **classificará os candidatos que se manifestaram** e efetuará a matrícula pela ordem de classificação dentro do limite de vagas deste Edital.

4. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve:

4.1. Para **TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS**, encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis, **no formato PDF**, dos documentos exigidos **deste Edital para o e-mail da Secretaria Acadêmica da FAIND, conforme QUADRO II:**

- Documentação geral, conforme o Anexo III.

QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica da FAIND		
Cursos	Secretaria Acadêmica	E-mail
Pedagogia Intercultural Indígena	Secretaria Acadêmica da FAIND	matricula.faind@ufgd.edu.br

5. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

Cristiano Rodrigues Fernandes
Coordenador de Gestão Acadêmica



ANEXO I

PEDAGOGIA INTERCULTURAL INDÍGENA		
Inscrição	Nome Completo	Classificação
2025215000133	ROSALINA FREITAS	1º
2025215000019	MIDONIO DIAS ORNELO	2º
2025215000044	CLEIDE MARTINS GARAY	3º
2025215000010	KIMBER NAIANA AQUINO LEMES	4º
2025215000048	JAQUELINA RAMIRES	5º
2025215000047	ALISMARI VILHALVA	6º
2025215000132	SAMILLY CASTELÃO DUARTE FREITAS	7º
2025215000119	DANIEL VARGAS	8º
2025215000145	DORIVAL RAMIRES ALMEIDA	9º
2025215000128	RAMONA MARTINS GARAY	10º
2025215000059	MARILEIDE DA SILVA	11º
2025215000093	EDILUDIO PEREIRA ESPINDOLA	12º
2025215000071	JAQUELINE DANIEL GONÇALVES	13º
2025215000033	ENELSO XIMENES	14º
2025215000050	CRISIELI MARTINS LEMES	15º
2025215000061	MARIANI PIRES AMARILIA	16º



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ETNIA INDÍGENA

A _____ liderança _____ Indígena _____ da _____ Aldeia _____
_____ ou o(a) representante da
Fundação Nacional do Índio (FUNAI) da cidade de _____
declara(m), para fins de matrícula no Curso de graduação de Licenciatura Intercultural Indígena –
Teko Arandu ou de Pedagogia Intercultural Indígena oferecido pela Universidade Federal da Grande
Dourados (UFGD), em parceria com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul
(SED/MS), FUNAI, Prefeituras Municipais e o Movimento dos professores Guarani e Kaiowá, que
o(a) Sr(a) _____
é indígena Guarani ou Kaiowá.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura

Liderança Indígena e ou Representante da FUNAI

Assinatura

Indígena Requerente



ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO GERAL EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- a) Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Documento de Identidade - RG.
- e) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h) Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2023 ou 2024);
- i) A **Declaração de Etnia Indígena**, constante no **Anexo II** deste Edital, devidamente preenchida e assinada;